

## Prefácio

Poucos temas são mais reveladores da ideologia dominante no Direito Tributário brasileiro do que as denominadas sanções políticas.

Ricardo Lobo Torres resumiu, com exatidão, que é preciso superar no Brasil a denominada "razão dualista" em matéria financeira e tributária. Como explica o Professor Titular aposentado de Direito Financeiro da UERJ, não é mais possível adotar, na vertente da receita pública, uma visão ultraliberal acerca dos tributos, e na vertente da despesa pública, uma visão social, que assegure prestações positivas estratadas de forma indiscriminada, pelo simples fato de que receita e despesa pública são conceitos relacionais, faces de uma mesma moeda, que é a atividade financeira do Estado.

A presente obra, que tenho a imensa honra de prefaciar, procura seguir os passos do notável professor, um dos principais construtores da Escola de Direito Financeiro da UERJ, ao entender fundamentadas críticas em relação à postura amplamente dominante na doutrina brasileira, que sempre demonstrou imensa repulsa à utilização das denominadas sanções políticas no Direito Tributário. Como bem justifica o autor, tal repulsa só pode ser explicada à luz de uma visão ultraliberal do tributo, que não se demonstra compatível com a Constituição de 1988 e com a visão do papel dos tributos no Estado democrático e social de Direito.

A obra de Marcos Bueno Brandão da Penha demonstra com clareza que as sanções administrativas não pecuniárias utilizadas pelo Fazenda Pública para punir o inadimplemento da obrigação tributária principal (largamente conhecidas como sanções punitivas) não podem ser rejeitadas de plano, com base na singela alegação de que seriam todas, em tese, inconstitucionais. A análise

da constitucionalidade de tais medidas precisa sofrer a influência das contemporâneas contribuições que a teoria dos direitos fundamentais oferece nos estudos, em especial os aportes relativos às melhas de restrições legítimas aos direitos fundamentais, guiadas especialmente pela aplicação do princípio da proporcionalidade.

O autor realiza criteriosa pesquisa e análise dos precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, examinando os fundamentos dos principais votos, o que revela o rigor científico e elevada qualidade de pesquisador, fatos que também tornam o presente trabalho diferenciado. Isto porque muitas vezes a jurisprudência sobre o tema é utilizada pela doutrina brasileira por meio de menções vagas aos julgados, de maneira divorciada da necessária contextualização dos precedentes à luz dos fatos em exame pelo STF, prejudicando a exata compreensão do tema.

Na obra, o autor teve ainda o cuidado de examinar o alcance do termo "sangão" a partir da Teoria Geral do Direito, revelando as polêmicas doutrinárias sobre o tema e demonstrando como o termo deve ser entendido no Direito Tributário.

Outra qualidade do trabalho é o cuidado demonstrado pelo autor de não terminar a análise do tema apenas com o diagnóstico da situação. Com efeito, são propostos parâmetros normativos e circunstanciais justificáveis para o exame da validade das mencionadas sanções, a partir da ponderação de interesses constitucionais e do emprego do princípio da proporcionalidade.

Por fim, o autor examina a aplicação dos parâmetros propostos a dois casos concretos ainda pendentes de apreciação pelo STF (a validade do protesto de Certidões de Dívida Ativa e a vedação de distribuição de lucros e bonificações para empresas com débito em aberto junto à Fazenda Nacional), com riqueza de detalhes e extremo rigor na fundamentação, demonstrando plena coerência com as razões ventiladas na parte anterior do trabalho.

Pode-se afirmar que o trabalho de Marcos Bueno teve, acima de tudo, a grande coragem de ir de encontro ao entendimento tradicional da doutrina tributária brasileira, fazendo-o, contudo, de forma plenamente justificada. O trabalho revela como é saudável submeter a permanente questionamento as "verdades" que são adotadas pela doutrina tributária dominante, o que constitui umas das principais singularidades da Escola de Direito Financeiro da UERJ. A presente obra constitui uma das mais relevantes contribuições da referida escola ao estudo crítico do Direito Tributário no Brasil.

**Gustavo da Gama Vital de Oliveira**

Professor Adjunto de Direito Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Procurador do Município do Rio de Janeiro. Advogado.